



Os requisitos de Garantias para o financiamento de projetos de inovação

São Paulo, 01 de Agosto de 2018

Por que utilizar garantias?

- 1. Mitigador risco de crédito da operação** → aumenta volume de capital que pode ser emprestado (menor necessidade de provisionamento);
- 2. Compartilhar risco**, incorporando participação do capital privado (garantias pessoais) no financiamento à inovação;
- 3. Atender a Requisito legal** – Lei nº 8.429 de 02/06/1992 – Improbidade Administrativa “*VI - realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;*”

Tipos de Garantias - FINEP

- 1. Garantias Reais:** Hipoteca de imóveis, ~~Penhor Mercantil~~, ~~Anticrese~~, Alienação Fiduciária de Imóveis e Máquinas, Cessão Fiduciária de recebíveis, Ativos Financeiros.
- 2. Garantias Pessoais:** Fiança Bancária, Fiança Corporativa, Seguro Garantia Financeira, ~~Fiança de Pessoa Física~~, Standby Letter of Credit.
- 3. Covenants:** Condições contratuais específicas, com intuito de reduzir risco em grandes operações financeiras.

Principais Fontes de Consulta

- 1. Manual de Garantias:** Condições gerais para a utilização de cada tipo de garantia;
- 2. Documentos para Contratação:** Lista de documentos por tipo de garantia, minuta padrão da carta de fiança bancária, minuta padrão da apólice de seguro garantia financeira, requisitos mínimos dos laudos de avaliação de bens;
- 3. Manual de Contratação:** Manual de utilização do Portal Finep Inovação;
- 4. Minuta dos Contratos:** Cláusulas contratuais por garantia.

<http://www.finep.gov.br/area-para-clientes-externo/finep-inovacao>

Onde ocorre?

- 1. Prévia:** Discussões sobre modalidades e esclarecimento de dúvidas sobre condições gerais;
- 2. Durante análise de crédito (Fase 1):** Discussões mais avançadas sobre modalidades, aplicando-se as regras para o caso concreto, pois já se conhece o *rating*;
- 3. Fase 2 (Após CEP e 1º RD):** Análise completa de cada garantia e sua documentação (jurídica e econômica).
Elaboração de pareceres finais para aprovação da Diretoria (2º RD) e contratação;

Ranking

Ordenamento das garantias menos restritivas até a mais

1. Fiança Bancária;
2. Garantias "Financeiras": Fiança Bancária, Standby Letter of Credit, Seguro Garantia e/ou Ativos Financeiros;
3. Alienação Fiduciária de Imóveis;
4. Hipoteca de imóveis;
5. Cessão Fiduciária de Recebíveis;
6. Fiança Corporativa;
7. Alienação Fiduciária de Máquinas;

Questões específicas

- 1. Fiança Bancária ou Seguro Garantia Financeira:** Apenas indicação da instituição para contratação e documento como condição para liberação;
- 2. Standby Letter of Credit:** Necessita de análise da minuta e “Laudo Jurídico” para contratação;
- 3. Bens imóveis ou máquinas:** Envio de laudo de avaliação e outros documentos para análise (quase sempre com vistoria da Finep);
- 4. Recebíveis:** Análise do contrato a ser cedido (fluxo de recebíveis e condições específicas);
- 5. Fiança Corporativa:** Restrições de *rating*, faturamento e outros, tanto para proponente como para garantidora;

Contatos

1. **Caixa Postal:** CP_CGAR@FINEP.GOV.BR
2. **Analista de Garantias:** Alocado a cada operação;
3. **Coordenador CGAR:** Cláudio Silva (Titular), Bruno Sodré (Substituto);

Claudio Di Gioia, Analista

cvsilva@finep.gov.br

Coordenação de Avaliação de Garantias - CGAR

Área de Crédito, Captação e Investimentos - ACCI

SAC: 21 2555-0555 | sac@finep.gov.br

Ouvidoria: 21 2557-2414 | ouvidoria@finep.gov.br



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

